




SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço com reservas, os poderes a mim outorgados, pela **CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL - CRB** para o Doutor **EMMANUEL MAURÍCIO TEIXEIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o n.º 15.762, integrante do escritório Magalhães Advogados Associados S/C, com registro na OAB-DF sob o n.º 597/99 R.S, com endereço profissional no Setor Hoteleiro Sul (SHS), quadra 06, Ed. Business Center Park, salas 1007 a 1010, Brasília- DF, para atuar no Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4439.

Brasília, 20 de janeiro de 2012.


HUGO JOSÉ SARUBBI CYSNEIROS DE OLIVEIRA
OAB/DF sob o n.º 16.319